CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 143/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao jornalista Sérgio Cabral.

Art. 1º - Fica concedido ao jornalista Sérgio Cabral nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de abril de 1994.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebi em 20-11-93 às 23:00h

A C.L.J.R.
Ubá-MG, 21/03/94.

PROJETO DE LEI Nº 143/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao jornalista Sérgio Cabral.

Art. 1º - Fica concedido ao jornalista Sérgio Cabral nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Paulo César Raymundo

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Sr. Sérgio Cabral destaca-se nos setores artístico, literário e político nacional, sendo um homem de grande relevância, notadamente no setor musical.

Amigo íntimo e particular do imortal Ary Barroso, publicou recentemente um trabalho biográfico, destacando a obra deste grande múscio ubaense e universal.

Tendo dedicado parte de sua vida à política, foi eleito Vereador da cidade do Rio de Janeiro, sendo atualmente Conselheiro do Tribunal de Contas carioca.

Como homenagem e reconhecimento ao seu trabalho, gostaríamos de abrilhantar a relação dos contemplados com a Comenda Ary Barroso, increvendo na mesma, o nome de Sérgio Cabral, para o que, esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral